

DERRUBANDO AS FRONTEIRAS DE GÊNERO: AS MULHERES DO MST NA LUTA PELA TERRA

*Renata Gonçalves Honório**

RESUMO: Neste artigo examinamos a dinâmica social de produção de novas relações de gênero nos espaços dos *acampamentos e assentamentos*. Nosso objetivo é iniciar uma reflexão acerca do processo simultâneo de mudança entre as relações espaciais e relações de gênero a partir de pesquisa de campo realizada no Pontal do Paranapanema, principalmente no ano de 2004.

PALAVRAS-CHAVE: Relações de gênero; espaço público; acampamentos; assentamentos; lutas sociais.

CLASSE E GÊNERO: O CONSTANTE DESENCONTRO

As mulheres sempre encontraram dificuldades para atuar no interior de vários processos de transformação da sociedade. Significavam uma espécie de dupla ameaça. Por um lado, possuiriam um atraso decorrente da longa e pesada ausência da esfera política. Por outro, o próprio reconhecimento de que era necessário realizar um esforço especial para sua emancipação era acompanhado pelo temor de que tal esforço comprometesse as realizações dos “objetivos fundamentais” destes processos. Um receio que, na prática, significou deixar o enfrentamento da desigualdade entre os gêneros para quando as transformações “infra-estruturais” estivessem consolidadas.

Assim, as mudanças ocorridas em processos revolucionários na América Latina, embora representem avanços, não alteraram significativamente a

* Doutoranda em Ciências Sociais. Área Família e Relações de Gênero.

desigualdade entre homens e mulheres (Falquet, 2003), especialmente no tocante à composição por gênero da liderança social, política e econômica.

Por que isto ocorre? Eis uma questão de importância fundamental e cuja resposta depende, no plano teórico, da contribuição de inúmeras pesquisas a serem realizadas no âmbito de diversos campos do conhecimento. Mais do que em razão de “desvios” ou “traições”, isto se deve a determinações muito concretas da dominação capitalista de classe, determinações que têm sido sistematicamente ignoradas teórica e praticamente (o que significa que foram sistematicamente repostas) pelos movimentos voltados para a transformação social.

Como superar, nos planos teórico e prático, esta fragmentação das lutas sociais e vislumbrar lutas pela emancipação das mulheres que se imbricuem com as ações anticapitalistas?

É comum a tese de que a dominação sexual é mais arraigada na cultura do que a exploração capitalista e que, portanto, o governo do capital e a emancipação das mulheres são irreconciliáveis (Anderson, 1984). Há nesta formulação o risco de, por excesso de abstração, reintroduzir no marxismo o que há de mais ideológico no universalismo da ilustração, sem faltar, inclusive, o ingrediente naturalizante das relações de gênero. No nível de abstração em que esta tese permanece, o que fica fora de foco é a questão de se existem e, no caso de existirem, como se constituem, imbricações entre dominação capitalista de classe e relações de gênero.

No geral, os movimentos sociais (velhos e/ou novos) que se pretenderam anticapitalistas ignoraram que as relações de gênero estavam profundamente imbricados nas estruturas da dominação capitalista de classe. Não atentar para isto implicou reforçar, reproduzir dispositivos fundamentais da dominação que se pretendia combater. Ironicamente, isto foi feito, quase sempre, em nome de um discurso que justificava o adiamento do secundário em nome da prioridade do combate aos aspectos fundamentais da dominação burguesa. Resultado: a luta pela emancipação favoreceu a reprodução de uma espécie de *apartheid* entre homens e mulheres.

A dominação capitalista de classe se reproduz produzindo e reproduzindo “diferenças” que, no fundo reforçam preconceitos, inclusive de

gênero. Ao ignorar isto, fica obscurecida a dinâmica sexista do capital. Não somente as derrotas do passado, mas as alterações em curso nas relações de classe, especialmente na (re)composição da classe trabalhadora repõem, de maneira ainda mais crucial, a importância das relações de gênero para as lutas sociais. Esta maior imbricação de relações de gênero e relações de classe implica a exigência de alterações profundas na definição dos objetivos de curto e longo prazo, nas formas de luta e nos tipos de organização. É ao que parece estar atento o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), cujas lideranças do MST afirmam constantemente que querem aprender com os “erros” dos movimentos sociais do passado a fim de superá-los. Um dos “erros” cometidos pelos movimentos que pretendiam transformar a sociedade foi o de ter colocado uma divisão entre homens e mulheres no que diz respeito à participação política. A luta pela terra é considerada como uma luta da família, o que inclui homens, mulheres e crianças. Contrariamente aos sindicatos e/ou partidos políticos em que freqüentemente os maridos participam enquanto as mulheres ficam em casa cuidando das tarefas do lar, as diretrizes do MST mencionam a necessidade de construir novas relações de gênero no interior do movimento. Esta perspectiva muda a vida das mulheres sob vários aspectos. Todavia, o reconhecimento da necessidade de participação das mulheres é fruto de um processo pouco linear, complexo e contraditório ainda em andamento.

O presente artigo é parte de pesquisa de doutorado em Ciências Sociais no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Unicamp. Os elementos que aqui apresentamos são frutos das pesquisas de campo realizadas no Pontal do Paranapanema, sobretudo no ano de 2004. As observações *in loco*, leituras de documentos e entrevistas com militantes do MST, permitiram-nos identificar momentos e espaços diferentes no que diz respeito à participação das mulheres neste importante movimento de luta pela terra.

O primeiro deles corresponde à fase do *acampamento* em que novas sociabilidades têm de ser construídas. As experiências nos acampamentos é uma das mais importantes, pois é o momento em que se começa a viver coletivamente, o que, por sua vez implica estabelecer algumas re-

gras de convivência, materializadas no chamado “regimento interno” decidido em assembléia e que estabelece os “códigos” de conduta de cada membro do acampamento. Neste espaço e tempo a partilha da execução de tarefas entre homens e mulheres é mais igualitária. No tocante aos papéis femininos, dois aspectos deste regimento são particularmente interessantes: o item relativo à segurança do acampamento e o que diz respeito à violência. Este segundo, embora interdite a qualquer tipo de violência contra quaisquer membros do acampamento, se torna um importante mecanismo de bloqueio à violência doméstica.

A segunda fase é a do *assentamento*. Nesta etapa é importante distinguir alguns pontos cruciais no que diz respeito às relações de gênero. A origem dos assentamentos permite identificar maior ou menor grau de mecanismos de reprodução do sistema patriarcal que, em simbiose com o capitalismo, reforça a dominação masculina. Quaisquer que sejam as origens dos assentamentos, ainda há um salto enorme a ser dado para que haja uma verdadeira igualdade entre homens e mulheres. Todavia, é possível verificar uma discrepância entre os assentamentos que se originaram nos movimentos de luta pela terra e os que foram organizados pelo Estado. Os assentamentos realizados pelo Estado até o momento tenderam a dificultar a participação efetiva das mulheres ao passo que nos oriundos da organização dos movimentos de luta pela terra, a preocupação com a emancipação feminina esteve mais presente. Apesar dos limites ainda existentes, o MST tem feito importantes avanços neste domínio. Um passo significativo foi a criação do Setor de Gênero, de um lado, e dos novos modelos de assentamento, de outro. Embora não haja uma menção explícita entre aquele Setor e estes novos modelos, nossa hipótese é de que ambos vislumbram a possibilidade de alteração das relações desiguais entre homens e mulheres.

Em nosso percurso, a participação das mulheres no MST será abordada tanto na fase do acampamento como na posterior etapa do assentamento, apresentando os limites impostos pelo tipo de assentamento existente até o momento e as mudanças que o novo modelo de assentamento podem proporcionar. De uma fase à outra, está presente o amplo debate acerca da constituição de novas relações de gênero dentro do

MST, debate este que foi num primeiro momento assegurado principalmente pela militância feminina, mas que, aos poucos ganha fôlego nas trincheiras masculinas em movimento.

DERRUBANDO AS CERCAS DE GÊNERO: AS MULHERES NA LUTA PELA TERRA

Desde o início o MST concentra a prioridade de suas ações na luta pela reforma agrária. Esta luta exige, segundo os documentos que o movimento produz, a participação de todos os trabalhadores sem-terra. Estes documentos estimulam sobretudo a participação das mulheres em todos os níveis. Estas são visíveis principalmente durante as ocupações de terra do MST, quando freqüentemente estão na linha de frente nos confrontos armados com a milícia “clandestina” e/ou estatal.

O reconhecimento da necessidade de participação das mulheres é fruto de um processo complexo e contraditório ainda em andamento. Por um lado, na fase inicial o movimento se debruça muito pouco sobre as questões de gênero. Nas primeiras publicações, a preocupação com a formação das mulheres é nula. A chamada “questão da mulher”, está ou ausente ou é tratada como assunto interno e portanto, não necessitava ser publicizada (Silva, 2004, p. 40). Por outro lado, ainda nos anos 80, quando pouco se sabia sobre este movimento, foi organizada uma Comissão Nacional de Mulheres do MST. Esta Comissão pressionou para que houvesse grupos de mulheres dentro dos acampamentos e assentamentos de cada estado. Além disso, reivindicava que as lideranças nos estados e nos assentamentos apoiassem as organizações das mulheres dentro do movimento.

Os vários Encontros Nacionais conduziram à publicação, em setembro de 1989, da primeira edição das *Normas gerais do MST*, onde que foi incluído um capítulo sobre a “articulação das mulheres”. Dentre os objetivos principais, foram destacados:

- (i) a luta contra todas as formas de discriminação e contra o machismo;
- (ii) a organização de grupos de mulheres para criar um espaço para discussão seus próprios problemas específicos;
- (iii) encorajar a participação de mulheres em todas as formas de organização do MST, inclusive dentro do movimento sindical, onde as trabalhadoras rurais participem independentemente de suas posições de classe; e

- (iv) organizar uma comissão de mulheres em nível nacional, responsável pelas políticas propostas para o movimento (Ver MST 1989, cap. 8).

Porém, nas instâncias do movimento, a presença das mulheres é pequena. No ano de 1994, o número de mulheres nas instâncias nacionais do MST era 10 sobre um total de 49 membros; na Coordenação Nacional havia 2 mulheres para 13 membros na Direção Nacional. Segundo Pavan, este número cai em 1998 quando “foram eleitas 5 mulheres para a direção nacional, num coletivo de 21 membros” (1998, p. 58). Dada a pequena participação das mulheres, “sentiu-se a necessidade de introduzir essa discussão [de gênero], com a finalidade de promover uma transformação nas relações de gênero, ou seja, a construção de relações mais igualitárias de participação e valores” (Valenciano, 2004, p. 77). O MST não sistematizou dados sobre a atuação feminina nas direções nacional e nas regionais, mas líderes do movimento garantem que ela está crescendo. Em recente entrevista concedida ao Jornal cearense *O povo*, Campos, assentada do Rio Grande do Sul e Coordenadora do Setor de Gênero do MST, enfatizou que “As mulheres têm sido 30% da direção nacional. Nos estados, isso varia muito, mas, em média, representam 40%” (Bonfin, 2002). Ela ainda chama a atenção para as especificidades regionais: o Sul e o Nordeste contam com maior inserção feminina. Para Campos, “o que se percebe é que o machismo é muito maior no meio rural e o MST trabalha justamente com esse público” (Bonfin, 2002).

Mas o que significam estes dados e observações para as mulheres inseridas na luta pela terra no Pontal do Paranapanema?

OCUPAÇÕES DE TERRAS: CONFLITOS E (I)LEGALIDADES

O Pontal se revelou uma das regiões de maior conflito de terras na década de 90. Um dos aspectos deste conflito é o aumento do número de ocupações de terra, principalmente a partir da segunda metade dos anos 90. Os constantes conflitos em torno da questão da posse da terra no Pontal levaram alguns autores a atribuir a emergência do MST à “descoberta do Pontal”. Esta descoberta, segundo Navarro, trouxe o Movimento para perto das elites políticas do estado mais rico da federação

(1997, p. 120). A presença do MST na região reascendeu um outro ator político, que permanecia discreto até então: a União Democrática Ruralista. Ambos os atores, a exemplo do que ocorria no restante do Brasil, acabaram politizando a luta pela terra. Antes de tudo porque “as várias instâncias do aparelho de Estado – executivo, legislativo e judiciário – não poderiam mais ignorar a existência de uma questão agrária, geradora de conflitos e de violência no campo”. Também “os proprietários de terra, de um lado, e os sem-terra, de outro, apresentavam-se na cena política como verdadeiras forças sociais” (Coletti, 2002, p. 58).

As ocupações, que são os principais instrumentos para a implantação dos assentamentos, contribuem diretamente para o retorno dos trabalhadores e trabalhadoras ao meio rural, mas também repercutem diretamente no embate entre latifundiários grileiros, Estado e Movimento.

Ocupar uma área não é tarefa das mais fáceis. Antes de tudo, é preciso se convencer e convencer sua família que se vive uma situação de injustiça inaceitável contra a qual é necessário lutar. Em seguida, é preciso vencer um medo real da violência que poderá vir dos latifundiários e/ ou da polícia do Estado. É preciso ainda saber que se está ocupando uma área sem saber ao certo quais serão os desdobramentos. Assim, “quando os sem-terras decidem fazer uma ocupação, se engajam num confronto com um sistema político, mas também com um conjunto de representações ideológicas que privilegiam a propriedade privada e o capital” (Gonçalves [Honório] 2004, p. 42). A resposta não tarda: intensifica-se a repressão aos sem-terras.

As ocupações de terra, primeiro passo para o estabelecimento dos acampamentos, ocorrem em áreas legalmente irregulares por desrespeitarem o princípio constitucional de utilização social da terra. O artigo 186, capítulo III, da Constituição Brasileira, Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária, explicita que

“A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigências estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I. aproveitamento racional e adequado;
- II. Utilização adequada dos recursos naturais;

- III. Observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV. Exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores” (Constituição Brasileira 1988, 78)

Porém, a própria Constituição dificulta as desapropriações de terras ao mencionar que são passíveis de reforma agrária somente as “terras improdutivas”, pois, quando os órgãos oficiais realizam as vistorias, “apegam-se a esta realidade ou às intenções de produzir do proprietário, e acabam definindo também como propriedade produtiva as áreas que não cumprem definitivamente qualquer função social” (Bogo, 1999, p. 71).

A indefinição contida no termo “terra improdutiva” foi objeto de inúmeros debates e ações. A ocupação que deu origem ao acampamento *Nova Canudos*, na região de Sorocaba, estado de São Paulo, merece destaque. Ocorrida em 1999, provocou uma mudança de perspectiva, pois pela primeira vez o MST ocupou uma área utilizada para a plantação de canas para a produção de açúcar, colocando em questão o critério de “função social” da terra. Para o Movimento,

terra produtiva é aquela que cumpre uma função social e produz alimentos para o povo. Monocultura de cana-de-açúcar com 11 mil hectares, concentrada nas mãos de poucas famílias, que fazem de sua propriedade um instrumento de acumulação pessoal de riqueza e de exploração dos trabalhadores, não pode ser considerada produtiva. Além desse tipo de latifúndio não gerar empregos e não produzir alimentos para o povo, ele é uma das mais acabadas expressões daquilo que tanto criticamos no Brasil, que é a concentração da renda (Buzetto, 1999, p. 144-145).

As ocupações podem igualmente ocorrer quando o processo de apropriação da gleba por particulares dá-se de maneira ilícita, por meio da prática de grilagem, convênios duvidosos com o Estado. Porém, qualquer que seja a situação jurídica da área ocupada, a etapa seguinte à ocupação é o despejo. De acordo com Turatti,

“os proprietários, mesmo que o uso dessa nomeação possa ser discutível, requerem um mandato de reintegração de posse à justiça local e a desocupação é efetuada, em alguns casos passivamente, mediante apenas o informe do oficial de justiça, em outros, sob a mira das forças policiais. Mas o maior problema que os acampados enfrentam, na primeira ocupação, caso ela seja efetuada em terras particulares, é a violência dos ataques realizados pelo contingente das chamadas ‘polícias privadas’, os tão conhecidos jagunços” (Turatti, 1999, p. 54).

Após o despejo, os acampados instalam-se nas imediações da área desejada para desapropriação. Ficam freqüentemente à beira das rodovias. A etapa de ocupação-despejo re-ocupação-novo despejo pode durar de dois a vários anos. Há, portanto, uma mobilidade freqüente, ou seja, não se trata de um território fixo, pois o acampamento é uma *fase transitória* que pode levar à conquista dos assentamentos.

As ocupações se tornam, portanto, um elemento gerador de assentamentos, pois “pressiona o governo que implanta assentamentos com vistas a minimizar os conflitos no meio rural” (Fernandes, 2003, p. 71). Por meio delas foram conquistados na região 81 assentamentos, permitindo a inserção sócio-política dos ‘sem-terra’ no desenvolvimento local e regional. Não obstante, Fernandes observa que “os líderes e coordenadores do Movimento são criminalizados por essas ações, perseguidos e aprisionados, ao mesmo tempo em que os governos federal e estaduais implantaram assentamentos resultantes das ocupações de terra” (2003, p. 72).

JUDICIARIZAÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DA LUTA PELA TERRA

A luta pela terra passou a ser judicializada e criminalizada por meio da Medida Provisória 2109-52, de 24 de maio de 2001, adotada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso. Os artigos sexto e sétimo desta medida merecem destaque:

§ 6º O imóvel rural de domínio público ou particular objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo não será vistoriado,

avaliado ou desapropriado nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações.

§ 7º Será excluído do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal quem, já estando beneficiado com lote em Projeto de Assentamento, ou sendo pretendente desse benefício na condição de inscrito em processo de cadastramento e seleção de candidatos ao acesso à terra, for efetivamente identificado como participante direto ou indireto em conflito fundiário que se caracterize por invasão ou esbulho de imóvel rural de domínio público ou privado em fase de processo administrativo de vistoria ou avaliação para fins de reforma agrária, ou que esteja sendo objeto de processo judicial de desapropriação em vias de imissão de posse ao ente expropriante; e bem assim quem for efetivamente identificado como participante de invasão de prédio público, de atos de ameaça, seqüestro ou manutenção de servidores públicos e outros cidadãos em cárcere privado, ou de quaisquer outros atos de violência real ou pessoal praticados em tais situações (Diário Oficial da União de 25.05.2001).

A adoção desta medida provisória levou não somente à criminalização da luta pela terra, mas também à intensificação dos conflitos: “em 2000, aconteceram 660 conflitos; em 2001, foram 880; em 2002, registrou-se 925; e em 2003 até o mês de novembro, já são 1.197 os conflitos” (Oliveira, 2004, p. 4). No ano de 2001, a Comissão Pastoral da Terra registrou a prisão de 254 trabalhadores sem-terras no Brasil. Até julho de 2002 foram registradas 52 prisões somente dos membros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Ao exigir que os assentados não se envolvam mais em conflitos fundiários, esta medida provisória se torna também uma das principais responsáveis pela desmobilização destes no que diz respeito ao apoio aos

que ainda estão acampados. Por outro lado, o envolvimento na luta pela terra influi nas chamadas relações de gênero.

AS MULHERES NA LUTA PELA TERRA NO PONTAL: ENTRE SANTA E LIBERTINA

Sinônimo absoluto do sexo feminino é a expressão “sexo frágil”. Ser mulher é ser frágil. Para Moura (1999), “a decantada fragilidade feminina deve ser analisada em relação a outra expressão invariavelmente empregada em relação ao sexo feminino, a expressão *rainha do lar* com a qual interage na construção de uma imagem ideal de mulher” (Moura, 1999, p. 102). A expressão *rainha do lar* indica o espaço de atuação e competência da mulher. Parece não haver controvérsia quanto a isto, as mulheres são consideradas de uma natureza particular, são “naturalmente específicas”, sem qualquer menção à construção social, como observou Guillaumin (1992). A referência à fragilidade feminina é acompanhada da ênfase na vocação para os papéis tradicionais de esposa e mãe. Destacar a fragilidade não é apenas considerar os aspectos biológicos, mas também a incapacidade relativa a certos atos ou à maneira de os exercer. Ou seja, “ser frágil, portanto, não é somente ser fraca no sentido fisiológico, é ser indefesa, despreparada, passível de manipulação, sem firmeza de caráter” (Moura, 1999, p. 103). Além disso, é estar à mercê do outro e isto tem “conseqüências jurídicas consideráveis sobre a condição feminina” (1999, p. 103). A construção deste perfil feminino se desdobra numa postura que pretende ser enaltecida do sexo feminino: “a mulher é caracterizada, então, pelo predomínio das faculdades afetivas, pela delicadeza e sublimidade dos sentimentos, pelo recato, por uma certa santidade” (1999, p. 103).

A qual fragilidade correspondem as ações das mulheres na luta pela terra no Pontal? Alguns autores chamaram a atenção para o fato de que as mulheres estão sempre à frente nos momentos de confronto com a polícia. Fernandes, por exemplo, observa que mulheres e crianças formam uma espécie de cordão de proteção. A imagem de mãe, santa, protetora desempenha uma função num duplo sentido: de um lado, os sem-terras se protegem sob o manto da santa e, de outro, os policiais não ou-

sam atacar pelo mesmo motivo. Um dos despejos mais violentos do Estado de São Paulo, o de Getulina, ocorrido em novembro de 1993, quando 2000 policiais militares invadiram o acampamento da fazenda Jangada, que abrigava cerca de 2500 famílias (com aproximadamente 1600 crianças), lidou com este problema de modo particular. Em vídeo realizado pela polícia militar, mostrando a preparação dos policiais para o despejo, vemos que o comandante da ação tem a nítida preocupação com as mulheres, adotando, neste caso, uma estratégia que os sem-terras haviam utilizado intuitivamente, isto é, colocando policiais do sexo feminino para o confronto com as mulheres.

O envolvimento das mulheres na luta pela terra no Pontal do Paranapanema tem aspectos desta percepção do feminino, mas também encontramos outros elementos que foram sendo construídos por elas. A primeira experiência exclusivamente de mulheres foi uma ocupação de terras. A segunda foi a ocupação de uma agência do Banco do Brasil, em 1997. Ambas as experiências darão surgimento a uma série de atividades que levaram ao questionamento da própria composição por sexo da estrutura do Movimento na região.

Vário(a)s militantes que entrevistamos observam que o ano de 1996 foi crucial para a mudança no que diz respeito à maneira como as mulheres passaram a atuar na luta pela terra. O episódio mais citado é o da ocupação da Fazenda São Domingos, em 1996

“[Em 1996] tava sendo perseguidos os nossos companheiros de luta, né? A maioria do pessoal que tava na direção naquela época tava foragido, né? E aí as mulheres definiram então que iriam fazer uma ocupação pra mostrar que se tivesse que prender os companheiros, então teria que prender as companheiras também porque não eram só os meninos que tavam fazendo o Movimento, né? As mulheres também tavam, né? Eram as companheiras desses que estavam presas também. Euh... a Sinha tava, né? A Diolinda tava presa também. E aí nós fizemos a ocupação na São Domingos que é aquela fazenda que tá toda plantada de mamona. (...) A gente tombou... entrou, tombou a terra, plantou arroz, plantou milho... (R., assentada e militante do MST)

Os desdobramentos desta ocupação foram outras ações das mulheres. Como lembra um assentado e militante, “*as mulheres foram se politizando no próprio processo de luta e foram se animando mais*”. Depois desta ocupação fizeram três marchas só de mulheres, ocuparam Bancos e Fóruns.

Estas ações tinham por objetivo a liberação dos créditos do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) para as áreas que haviam sido recentemente transformadas em assentamentos e, para além deste objetivo imediato, este processo se tornou referência de luta no dia Internacional da Mulher. Este mesmo processo favoreceu o debate interno ao Movimento, seja nas suas estruturas organizacionais sejam nos seus espaços de atuação, mais especificamente nos acampamentos e assentamentos, como veremos a seguir.

A DINÂMICA DA DESCONSTRUÇÃO DE GÊNERO NOS ACAMPAMENTOS

O acampamento é um dos períodos mais difíceis no frequentemente longo processo de luta pela terra. Na maioria das vezes, os preparativos ocorrem num ambiente de segredos e apreensões (Silva, 2004). E, para cada um(a), a fase anterior à ida ao acampamento é marcada também por esperanças, sonhos. Este período que antecedeu a vida de acampado de C. e de sua família é um dos mais marcantes. A filha de 9-10 anos o convida para ir conhecer o acampamento dos sem-terra. Os dois vão e gostam do que viram. O problema é que a mãe e companheira não quer ir. O trecho, apesar de longo, revela aspectos importantes na tomada de decisão de ir para o acampamento.

Aí, a menina falou assim: “pai, se algum dia fosse pro senhor pagar pra mim ser advogada, com o que senhor ganba aí trabalhando com trator nas roça dos outros, o senhor conseguiria?”. Eu falei: “Não, porque todo mês tem que pegar dinheiro da I. pra interar a compra que faz. Não dá não!” [Ela falou] “Então, porque nós não vai lá pros Sem Terra e pega um lote, um pedaço de terra e aí nós vamos produzir em cima dele?” Eu não gosto de contar essa história porque até... dói até hoje. Aí ela pegou... eu peguei pensei, analisei: “Caramba, com 7 alqueires de terra, acho que eu conseguiria sim sustentar a minha família melhor e poder pagar o estudo dela” (C., acampado).

Diante do questionamento da filha, a mulher resolve embarcar também na aventura de ir para o acampamento.

A I. falou assim: “Que horas vocês vai?” Eu falei: “Nós vamos amanhã às 10 horas”. Ela falou assim: “Então, deixa pra ir depois de amanhã e nós vai com tudo”. Ajeitamos a mudança e viemos embora pro acampamento estamos até hoje. (C., acampado).

Processo de decisão semelhante foi vivido pelo casal de acampados V. e J., que conversou e resolveu junto: “*Vamos acampar?*”. J. imediatamente observou que a vida de acampado é difícil, ao que V. respondeu: “*Vamos então!*”. Ela lembra que “*Aí, entramos num acordo que nenhum desistia; nada da gente vim e encara e depois um ter que voltar pra casa e o outro ficar, que não ia dar certo. A gente entrou nesse acordo e viemos*”.

Os primeiros dias no acampamento são marcados por um estranhamento. A configuração espacial interna ao acampamento é bem diferente daquela que conheciam, embora muitos tenham vivido anteriormente em condições bem precárias. Apesar de não haver uma regra rígida de ordenação, quase sempre as famílias constroem seus barracos de plástico preto¹ próximos àquelas das quais são amigas, têm afinidades, etc. Em função da distribuição de famílias, são abertas as “ruas”, construídos os espaços comunitários.

Imediatamente após a construção do acampamento e, em vários casos, mesmo antes, são formados os Núcleos de Famílias que se subdividem em setores (disciplina, educação, formação, frente de massas, gênero, higiene, infra-estrutura, saúde, cultura, mística) e cada setor elege o seu representante que irá fazer parte da *Coordenação Política do Acampamento*. O todo formando uma “organicidade política”. Cada Setor conta *hoje* com a coordenação de um homem e de uma mulher², cujas tarefas são identificar e resolver as dificuldades encontradas nos Núcleos de Famí-

¹ O plástico preto é característico dos acampamentos do estado de São Paulo, mas o material utilizado na construção dos barracos pode variar de acordo com as regiões. No norte do país, por exemplo, são comuns os barracos construídos com folhas de buriti.

² A coordenação de um homem e uma mulher não é denominada “cota”. Trata-se de tentativa de maior envolvimento das mulheres em todas as esferas do Movimento. Esta é uma das novidades conquistadas pelo recém formado Setor de Gênero.

lias. Por exemplo, o setor da educação é responsável por localizar as escolas próximas ao acampamento e dialogar com as autoridades locais sobre o transporte dos alunos, etc. O setor de disciplina é o responsável por, entre outros, organizar a segurança do acampamento. Todos os membros, independentemente de sexo, raça, religião são envolvidos nas atividades do acampamento. São nestas primeiras aprendizagens de vida coletiva que homens, mulheres e crianças fazem a experiência da partilha das tarefas. As experiências nos acampamentos é uma das mais importantes, pois é o momento em que se começa a viver coletivamente, o que, por sua vez implica estabelecer algumas regras de convivência, materializadas no já mencionado “regimento interno”.

POSSIBILIDADES DE MUDANÇAS NAS RELAÇÕES DE GÊNERO

A fase do acampamento é um importante momento na constituição de novas relações de gênero. Já sabemos que estas significam construções sociais do ser “homem” ou ser “mulher”. Em função desta construção, serão atribuídos a um ou outro sexo papéis sociais a serem desempenhados em determinados lugares. Estamos às voltas com a construção social não apenas do gênero, mas também do espaço. Num movimento simultâneo um e outro vão sendo moldados. As relações sociais dão forma e contorno aos lugares ao mesmo tempo em que os lugares acabam formatando as relações. Assim, na divisão sexual do trabalho teremos espaços femininos e espaços masculinos. Os termos desta divisão calcados em especificidades *naturais* colocam as mulheres como pertencente ao mundo doméstico, cujas tarefas são lavar, passar, cozer, arrumar, cuidar da educação e saúde dos filhos, etc.; enquanto os homens trabalham fora de seus lares e, de volta à casa, têm direito ao merecido descanso e atenção especial de suas esposas.

O espaço doméstico, neste sentido, é o local da cultura de opressão feminina. Para Bourdieu, trata-se de uma violência simbólica em que o domínio da dominação masculina leva a uma incorporação, tanto no mundo social como no próprio corpo, de esquemas de percepção, de pensamento e de ação. Para o autor,

“a ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se funda: é a divisão sexual do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu lugar, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, com a oposição entre o lugar da assembléia ou mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres, ou, no seu interior, entre a parte masculina do lar, e a parte feminina” (Bourdieu, 1998, p. 15).

Mas o que significa fixar a fronteira entre espaço doméstico e espaço público num acampamento? O acampamento é antes de tudo parte de um processo de ocupação que se tornou importante estratégia de luta e resistência na conquista pela terra. De um modo geral, a simples existência do acampamento significa um importante avanço da formação político-pedagógica do MST, na medida em que é necessário um esforço gigantesco para lidar com os medos reais da freqüente violência por parte dos latifundiários e da polícia do Estado; além de ter de encontrar forças para se confrontar com um sistema político e com um conjunto de representações ideológicas que privilegiam a propriedade privada e o capital. Para resistir à violência neste duplo aspecto é necessário unir forças. Na reprodução do espaço do acampamento “novas experiências são criadas, novas lutas nascem num processo contínuo” (Fernandes, 2000, p. 79).

Embora no acampamento as pessoas continuem a ser juridicamente constituídas como cidadãs (para muitas, vários aspectos da condição de cidadania são vivenciados ali pela primeira vez), este espaço é relativamente autônomo com relação àquele regido pelo *status quo*. A vida no acampamento tem outras regras, outras sociabilidades, outras aprendizagens que impõem a criação de uma vivência coletiva onde cada um depende de todos e todos de cada um.

O acampamento proporciona às mulheres a participação efetiva em atividades que, no geral, são definidas como pertencentes ao espaço público e, logo, atividades de homens. É o momento e lugar em que as mulheres chegam mais próximas de um *status* de igualdade com os homens. Participam da construção dos barracos, rasgam a lona, estão nas comis-

sões, etc. Neste processo, o chamado espaço doméstico-privado também adquire novas dimensões. O próprio acampamento (con)funde espaço “privado” e espaço público. Além disso, neste espaço demarcado os barracos têm de ser construídos muito perto uns dos outros, gerando um grande desconforto por causa da perda de intimidade. No que diz respeito às desigualdades de gênero, a fase do acampamento fornece uma aprendizagem nova: este mesmo desconforto causado pela perda de intimidade, acaba sendo compensado pela inibição da conhecida violência doméstica de que são vítimas principalmente as mulheres. Vários estudos demonstram que estas acabam sendo vistas como propriedades dos “machos” da família e como tal são facilmente objetos de violência. Mesmo longe de afirmar que inexista violência, é importante enfatizar que o trabalho socializador do MST contribui para que no acampamento todo tipo de violência contra qualquer membro seja expressa e terminantemente proibido.

Na coordenação, a gente joga esse regimento em assembléia e a partir do momento que ele é aceito, então a gente tenta da melhor forma possível fazer com que se cumpra ele, né? E dentro desse regimento, um dos itens que nós temos é sobre a violência à mulher, né? Que às vezes até mesmo por problemas do dia a dia, não é só dentro dos nossos acampamentos, lá na cidade a gente vê isso todo dia acontecer também. Mas a gente já tem dentro desse regimento nosso tentar dar uma melhorada nisso, né? Já trabalhar com a consciência dos companheiros que nós não vamos permitir, né? Nós não vamos permitir. Pedimos pras companheiras que elas não se calem se isso vir a acontecer também, que ela procure a coordenação, procure a... o grupo de disciplina, a coordenação de disciplina pra gente encaminhar qual é a melhor forma pra ser trabalhado isso, né? (J., acampada)

Assim, a pessoa (homem ou mulher) que cometer um ato de violência será punida e, em caso de reincidência, expulsa pela comunidade.

Ele foi excluído. Ele se excluiu porque não é justo um papel desses. Ciúmes, ele de fogo e com ciúmes da mulher, uma senhora já de idade. (...) E ele queimar ela com plástico quente e não queria que ela contasse pra ninguém. O filho veio e correu e contou pra gente. (...) Foi excluído. (C., acampado).

A fase do acampamento também é aquela de maior participação das mulheres: participam das reuniões, opinam e, sobretudo, fazem a experiência da argumentação política, espaço de onde sempre estiveram excluídas. Rua & Abramovay reconhecem que são elas que estão sempre à frente de grande parte das mobilizações (2000, p. 258). As mulheres desempenham tarefas consideradas femininas, ligadas à saúde, educação e infra-estrutura. Por exemplo, muitas coordenam a merenda, a Pastoral, a higiene, a escola, etc. Todavia, para além destas tarefas que poderíamos denominar “tipicamente” femininas, no acampamento podemos observar a existência da inversão de papéis de gênero, como é o caso da segurança que, apoiada no atributo da força física, sempre foi tida como função “tipicamente” masculina. Esta inversão é resultado de amplo debate provocado pelo Setor de Gênero dentro do MST³. Como observa J., acampada no Pontal do Paranapanema,

E de uns anos pra cá a gente tá tentando trabalhar isso, que a realidade é outra. A mulher tem que participar de tudo, né? Direitos iguais. E aqui dentro do nosso acampamento, não é diferente. A gente vem trabalhando a consciência de todo mundo pra que a mulher se engaje na luta mesmo, né, da mesma forma que o homem. (...) Todos os Setores que a gente tem, a gente sempre coloca, né, um homem e uma mulher. E já é na questão de gênero mesmo, já é pra tá trabalhando com o homem e com a mulher, né? (J., acampada e militante).

Os acampamentos são os momentos em que se operam verdadeiras mudanças. Para além das transformações relativas à consciência de classe, oriunda do processo de se auto-reconhecerem como “sem terra”, a vida no acampamento acaba contribuindo para moldar novas relações de gênero, havendo, no mínimo, um embaralhamento de cartas, ou seja, uma ruptura com uma condição estática de inferioridade feminina que parecia tão “natural”.

³ O Setor de Gênero do MST é ele próprio resultado de um processo instigante de participação das mulheres na luta pela terra.

ASSENTAMENTOS: DO RECUO ÀS MUDANÇAS NAS RELAÇÕES DE GÊNERO

O assentamento representa um desfecho positivo para os sem terra contra o monopólio do latifúndio. É o momento de organização de uma nova sociabilidade, de um novo processo que implica criar condições para a permanência na terra conquistada. No entanto, diferentemente dos acampamentos que oferecem condições para alterar as desigualdades de gênero, o assentamento aparece como um tempo e espaço de recuo da participação das mulheres que dizem agora que “os maridos não as deixam participar”. Esta situação é muito parecida com a que observou Falquet (2003) acerca da divisão sexual do trabalho revolucionário. A autora, ao analisar a participação das mulheres na guerra em El Salvador, constata que as relações sociais entre os sexos permanecem imutáveis. Um olhar mais profundo revela que nos assentamentos são retomados muitos elementos característicos da esfera privada.

Já foi observado que a Medida Provisória implantada por Fernando Henrique Cardoso proíbe terminantemente a participação de assentado(a)s em conflitos fundiários. É preciso ainda considerar que a modalidade de distribuição da terra imposta pelo Estado afasta as pessoas da vida coletiva. No chamado modelo retangular ou, numa linguagem dos assentados, o “quadrado burro”, as casas ficam a quilômetros de distância umas das outras, dificultando qualquer convivência mais coletiva.

As dificuldades de transporte também são grandes e afetam sobretudo o deslocamento diário das crianças até a escola. Neste modelo o lote é uma espécie de propriedade privada e, como tal, impõe uma divisão sexual do trabalho bastante distinta daquela vivenciada no acampamento.

A transformação capitalista da agricultura prioriza os aspectos econômicos e tecnológicos e os assentamentos adquirem formas em que o tempo e o espaço são regidos pelo modo de produção dominante. Para além da sobrevivência, é necessário produzir para pagar os créditos, os empréstimos feitos junto ao Estado, ao banco, etc. A luta para permanecer na terra se torna imediatista e o aspecto econômico se impõe. Concordamos com Greco Martins (2004) ao mencionar que os assentamentos podem ser compreendidos como expressão de um impasse da luta social.

“Por um lado, os assentamentos encerram em si as possibilidades de superação das relações de exploração do trabalho assalariado, unindo o homem à terra e nela envolvendo o trabalho com sua família, sinalizando também a possibilidade de democratização da estrutura fundiária. Por outro lado, os assentamentos, sobretudo nos anos 90, não conseguiram materializar plenamente suas potencialidades” (Greco Martins, 2004, p. 165).

Esta impossibilidade é resultado das dificuldades para conquistar uma política de Reforma Agrária. Para o governo, a questão agrária se tornou uma questão de mercado por via da criação do Banco da Terra⁴. Apesar destes limites, várias pesquisas⁵ demonstram que houve modificações positivas na vida das famílias assentadas no que diz respeito à alimentação, saúde, habitação.

RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA ANCORADAS NO ESTADO PATRIARCAL

No espaço do assentamento predominam as relações patriarcais/paternalistas. As desigualdades entre homens e mulheres são reestabelecidas de modo explícito. Enquanto os homens vão para a roça, as mulheres ficam em casa cuidando das atividades domésticas. Elas passam a ser dependentes de seus maridos ou pais ou companheiros.

É o que, aliás, se explicita no próprio contrato de concessão da gleba: o homem aparece como responsável pelo lote ao passo que a mulher é uma “dependente”. Situação que em nada difere das identificadas por Deere & León (2002) no restante da América Latina. As autoras observam que “a maioria das leis de reforma agrária parece ser neutra quanto ao gênero, no sentido de os beneficiários serem definidos em termos de certos grupos sociais, como os arrendatários e trabalhadores assalaria-

⁴ Para resistir a este modelo agrícola desfavorável, o MST procurou formas de cooperação para os assentamentos. Daí a criação das CPAs (Cooperativas de Produção Agropecuárias). Esta forma de cooperação, por inúmeros fatores, não conseguiu envolver toda a base social do MST. Novas formas foram buscadas e surgiram as CPS (Cooperativas de Prestação de Serviços) como uma maneira de dar suporte à produção dos trabalhadores assentados (Pagotto 2004).

⁵ Ver, a este respeito, os resultados das pesquisas de Bergamasco (2003) e Leite & Medeiros (2004).

dos permanentes nas propriedades desapropriadas. Entretanto, sem exceção, a legislação da reforma agrária se refere a estes grupos na forma masculina” (Deere & Léon, 2002, p. 143). No caso do Brasil, a legislação sobre a reforma agrária, que vigorou até 1985, se baseou no “Estatuto da Terra”, de 1964, para dar prioridade a chefes de famílias maiores que quisessem dedicar-se às atividades agrícolas. Esses critérios, de acordo com Deere, “discriminavam as mulheres, uma vez que, segundo as normas culturais, se um homem reside na casa, ele é sempre considerado seu chefe, uma norma apoiada no Código Civil de 1916” (Deere, 2004, p. 184).

Por meio deste contrato, que se apóia no direito positivo em que o patrimônio pertence ao homem, nega-se às mulheres a possibilidade de administração e comando. Outros critérios, como o de quantidade de experiência no trabalho agrícola, segundo Deere, também discriminavam as mulheres, uma vez que o trabalho agrícola desempenhado por elas – seja como trabalho familiar não pago, seja como trabalhadoras assalariadas temporárias – sempre foi invisível e desvalorizado. O que dificulta inclusive às mulheres provarem sua experiência na agricultura⁶. A autora observa que a

“discriminação contra a mulher era tal que os funcionários do INCRA tomaram por certo que mulheres sem marido ou companheiro eram incapazes de administrar uma gleba, a menos que elas tivessem um filho maior, e não era incomum para mulheres que enviavam com crianças pequenas perderem seu direito a permanecer no assentamento de reforma agrária. Além disso, quando o filho mais velho da viúva era nomeado beneficiário, ela algumas vezes perdia o acesso à terra quando ele casava e formava sua própria família” (Deere, 2004, p. 184).

Este alijamento da mulher é justificado pelos funcionários do INCRA pela falta de espaço no cadastro para colocar o nome do homem e o da mulher. A Constituição de 1988 realiza algumas mudanças com relação às beneficiárias da reforma agrária. Estabeleceu-se então “peso

⁶ Importante estudo a este respeito foi desenvolvido por Paulilo (2000).

igual para o trabalho de homens e mulheres no sistema de pontuação usado para selecionar os beneficiários” (Deere, 2004, p. 185). Para os funcionários do INCRA, “o objetivo da reforma agrária é beneficiar famílias e ao beneficiá-las – como representadas pelo chefe de família – eles estão beneficiando todos os membros dentro delas” (Deere, 2004, p. 186).

No entanto, os dados revelam outra realidade. A inacessibilidade à terra bloqueia também qualquer acesso às políticas públicas de crédito⁷ e/ou negociação com bancos, etc. Butto afirma que entre, 1996 e 2002, somente 7% de mulheres foram beneficiadas pelo Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF); em 2002, dos títulos distribuídos pelo INCRA, 87% foram para os homens; estes também representam 93% dos que adquiriram terra por meio do programa Cédula da Terra (Butto *apud* Paulilo, 2004).

No combate a esta desigualdade, vários movimentos sociais rurais pressionaram para que os responsáveis pelo lote sejam o homem e a mulher, eliminando-se definitivamente a existência de *um* “responsável” e *uma* “dependente”. Aqui nos deteremos no caso do MST que, ao lado destas lutas acerca da responsabilidade da concessão do lote, propõe um novo modelo de assentamento – um aspecto que consideramos fundamental para a alteração das desigualdades de gênero.

“NOVOS” MODELOS DE ASSENTAMENTOS: PERSPECTIVAS DE MUDANÇAS⁸

Os novos modelos são uma proposta do MST para organizar os assentamentos de um jeito diferente do conhecido “quadrado burro”. Esta nova disposição dos lotes e das moradias pode contribuir para a construção de novos hábitos que, por sua vez, levam a mudanças nas relações de gênero. Quais as novidades deste modelo?

⁷ Em 08 de dezembro de 2004, a ministra para a Promoção da Mulher lançou em cadeia nacional as políticas para a promoção da igualdade de gênero. Uma das frentes destas políticas é a introdução do PRONAF-Mulher que beneficiará diretamente as mulheres no acesso ao crédito.

⁸ Apoiamos-nos aqui no “Caderno de Cooperação Agrícola”, n° 10. Ver MST & CONCRAB (2001).

A primeira consiste em participar da elaboração e execução do corte da área. Algumas experiências nos estados do Espírito Santo e do Mato Grosso e, mais recentemente, no estado de São Paulo, mostram que são possíveis formas mais flexíveis na maneira de organizar as moradias e a cooperação. Participar destas elaboração e execução significa realizar um trabalho anterior, na fase do acampamento, com as famílias com o objetivo de agrupá-las em função de suas afinidades e fazer com que este agrupamento seja o mesmo na localidade do futuro assentamento. Até agora o INCRA fazia sorteios de famílias individuais, o que as distanciavam umas das outras e impediam qualquer forma de vida coletiva. Este sorteio por grupos representa para o MST “o primeiro passo e o potencial para as futuras formas de cooperação entre as famílias, sejam elas nos aspectos sociais, sejam nos aspectos econômicos” (MST & CONCRAB 2001, p. 10).

Este novo modelo de assentamento tem ainda como ponto central a organização das habitações por meio dos *Núcleos de Moradia* com um número de famílias que pode variar de 10 a 25, em função do tamanho da área do assentamento. Diferentemente das agrovilas em que o lote fica distante da casa, nos *Núcleos de Moradia* as casas ficam em cima dos lotes. Este novo jeito também é diferente do parcelamento tradicional, o “quadrado burro”, em que cada casa fica distante uma da outra perdida no meio do lote. Este modelo tem o formato de um “raio de sol”, com casas circunvizinhas formando um círculo e os lotes começando no quintal e se ampliando para fora. Outro tipo de moradia são os *Núcleos Habitacionais* em que a casa não fica no lote, mas, como o número de famílias é pequeno, a distância entre lote e casa diminui.

Qualquer que seja a opção, núcleos de moradia ou núcleos habitacionais, há uma aproximação das famílias, o que permite a implantação de áreas sociais onde se instalam espaços reservados para escolas, celebração religiosa, esportes, etc., fortalecendo a vida coletiva bastante semelhante àquela do acampamento, sobretudo porque esta forma de organização implica na criação de um Regimento Interno com códigos de convivência para evitar problemas, freqüentemente presentes nas Agrovilas, como é o caso dos animais dos vizinhos.

A distribuição das famílias por Núcleos permite ainda economizar na instauração e manutenção da infra-estrutura. Por exemplo, os gastos com as instalações das redes elétricas e de esgoto diminuem; o percurso diário do transporte escolar ou dos caminhões de coleta de lixo é bem menores⁹. Estes núcleos de família formam a organização de núcleos de base do assentamento com a coordenação de duas pessoas, um homem e uma mulher. Evita-se assim a tendência patriarcal do assentamento de somente os homens coordenarem. Este novo modelo tem implicações diretas na organização coletiva da produção, priorizando a agro-ecologia, a permuta de insumos, o controle político dos créditos, a formação, etc.

A Constituição Brasileira prevê a posse do título da terra para o assentado. A proposta do MST, ao contrário, é romper com este mecanismo que privilegia o lote como propriedade privada. É o usufruto da terra, e não a posse privada, que permite produzir e viver na terra. A terra deixa de ser objeto de compra e venda. No tocante às relações de gênero, propõe-se que o título de usufruto seja feito em nome da mulher e do homem. Para o INCRA, até recentemente (2003), o título do lote deveria ser feito em nome do cadastrado, reforçando-se as relações patriarcais, como mencionamos. A titulação em nome da mulher e do homem possibilita que as mulheres tenham “condições de comprovarem a sua profissão (agricultora) e com isto no futuro garantir a aposentadoria, como também coloca a mulher num mesmo patamar de igualdade com o homem, podendo discutir junto o destino dos recursos/crédito, o planejamento do lote e da produção” (MST & CONCRAB, 2001, p. 11).

Outra mudança fundamental e que toca diretamente nas relações de gênero é a diminuição da divisão territorial do trabalho em função do sexo. No capitalismo, a separação da casa do local do trabalho da produção, impôs uma divisão sexual do trabalho em que, como observamos, a mulher fica circunscrita à esfera da reprodução e o homem à esfera da produção. Neste novo modelo há uma fusão entre estas esferas: o local do trabalho (o lote) começa no quintal da casa. A volta do Regimento

⁹ Num recém criado assentamento do Pontal adotou-se este modelo “raio de sol”. O ônibus escolar que, no modelo tradicional, teria de percorrer um trajeto de 26 Km para pegar todas as crianças, agora percorre apenas os 4 km das ruas em frente às casas dos núcleos de moradia.

com regras de convivência e a proximidade das casas inibe novamente a violência doméstica tão difusa na sociedade como um todo.

A nova organização espacial dos assentamentos permite, portanto, mudanças significativas nas relações de gênero. No entanto, estas mudanças, segundo dirigentes do Setor de Gênero, só ocorrerão efetivamente se houver um trabalho constante que combine lutas sociais e emancipação das mulheres. Abole-se a hierarquia do tratamento prioritário às chamadas questões gerais, em detrimento das questões “específicas”. Este redesenho territorial pode abrir espaço para “uma revolução dentro da revolução”.

O Setor de Gênero desempenha um papel fundamental neste processo de mutação tanto da organização do espaço como nas alterações das relações de gênero. Nas simultâneas mudanças espaciais e sociais estão inseridas as linhas políticas deste Setor, dentre as quais, destaco as seguintes: garantir que o cadastro e o documento de concessão de uso da terra esteja em nome do homem e da mulher; assegurar que os recursos, planejamento, execução e controle dos projetos assim como da produção sejam discutidos por toda a família (Campos, 2003, p. 25). O Setor tem ainda por objetivo incentivar a efetiva participação das mulheres por meio de atividades de formação sobre o tema gênero e classe em todas as instâncias políticas, sejam do movimento de uma forma geral, do acampamento ou do assentamento.

Os penosos trabalhos domésticos, que representam uma das preocupações do Setor de Gênero, podem ser substituídos neste novo modelo por refeitórios, lavanderias comunitárias, etc., colocando em xeque o modelo burguês de família que impõe as tarefas domésticas às famílias individuais que, por sua vez, calcadas no patriarcado, obrigam as mulheres a desempenhá-las.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As modificações do espaço influem na alteração das relações de gênero. Como vimos, a experiência nos acampamentos é da maior importância, na medida em que este é o lugar onde se origina a vivência coletiva com participação de todos os seus membros, independentemente

do sexo, da raça, da naturalidade, da idade, etc. Este convívio possibilita a transgressão de papéis sexuais que definem os espaços em que homens e mulheres devem atuar. Assim, por exemplo, as mulheres rompem com o mito da fragilidade e vão fazer a segurança do acampamento. A violência doméstica, um grave problema da sociedade, tende a ser inibida tanto por sua condenação no Regimento Interno como pela proximidade dos barracos.

Conquistada a terra, novas fronteiras são demarcadas. Há um recuo da participação das mulheres na esfera pública. No assentamento tradicional, o tempo e o espaço são outros. As mulheres voltam para a esfera doméstica e qualquer tentativa de participação política é de antemão barrada pela dificuldade de locomoção, dada a enorme distância entre uma casa e outra. Predominam neste espaço as relações patriarcais com uma clara divisão sexual do trabalho.

Uma tentativa de romper com o patriarcalismo e dar continuidade às experiências igualitárias dos acampamentos tem sido as propostas de implantação de novos modelos de assentamento. Esta novidade consiste em combinar luta de classes com as lutas inerentes à questão de gênero. Uma combinação que opera mudanças na organização espacial do assentamento (o que implica participar das decisões acerca do corte do lote, da política de crédito, da decisão sobre o modelo de produção, etc.) ao mesmo tempo em que estas desencadeiam metamorfoses no conjunto das relações sociais, com ênfase aqui para as reais possibilidades de se construir efetivamente um novo homem e uma nova mulher.

Neste novo modelo de assentamento, deixa-se de lado, portanto, qualquer perspectiva de “estágios” em que ora é a instauração da mudança que trará a emancipação das mulheres, ora é esta que provocará aquela. As duas transformações podem avançar simultaneamente.

ABSTRACT: The article examines the social dynamics of producing new gender relations in Brazil's landless worker encampments and agrarian reform settlements. The principal objective is to initiate a reflection on the relationship between processes of change in space and the modification of gender relations.

KEY WORDS: Gender relations, public space, encampments, settlements, social struggles.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, P. *A crise da crise do marxismo*. São Paulo: Brasiliense, 1984, 181p.
- BERGAMASCO, S. M. P. Reforma agrária e assentamentos em São Paulo: mudanças no espaço rural. *Jornal da Unicamp*. 22 a 28 de setembro, 1 p.
- BOGO, A., *Lições da luta pela terra*. Salvador: Memorial das Letras, 1999, 160 p.
- BONFIN, C. O jeito feminino de lutar pela reforma agrária. *Jornal O Povo*. 08 de março, 2002. <http://www.noolhar.com/opovo/brasil/113589.html>
- BOURDIEU, P. *La domination masculine*. Paris: Seuil, 1998, 142 p.
- BUZETTO, M. Nova Canudos e a luta do MST no estado de São Paulo. *Lutas Sociais*, nº 6, São Paulo, NEILS, 1999, pp.136-150.
- CAMPOS, C. *Construindo novas relações de gênero: desafiando relações de poder*. São Paulo: ANCA, 2003, 108 p.
- COLETTI, C. Ascensão e refluxo do MST e da luta pela terra na década neoliberal. *Idéias*, ano 9, nº 1, Campinas: Unicamp, 2002, pp. 49-104.
- DEERE, C. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. *Revista de Estudos Feministas*, vol. 12, nº 1, Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, 2004, pp 175-204 .
- _____ & LÉON, M. *O empoderamento da mulher: direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina*. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2002, p.501.
- FALQUET, J. Division sexuelle du travail révolutionnaire : réflexions à partir de l'expérience salvadorienne, 1970-1994). *Cahiers des Amériques Latines*, nº 40, Paris, IHEAL, 2003, pp. 109-128.
- FERNANDES, B. M. *A formação do MST no Brasil*. São Paulo: Vozes, 2000, p. 285.
- _____ *et alii*. Insertion socio-politique et criminalisation de la lutte pour la terre: occupations de terre e assentamentos ruraux dans le Pontal do Paranapanema – São Paulo, Brésil. *Cahiers du Brésil Contemporain*. nº 51/52, Paris: CRBC, 2003, pp. 71-94.
- FRANCO, M. M. *A luta pela terra sob enfoque de gênero: os lugares da diferença no Pontal do Paranapanema*. Presidente Prudente, 2004. Tese (em

- Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista, 290 p.
- GONÇALVES [HONÓRIO], R. La naissance du MST et la longue lutte des ‘gens sans terre’. *Carré Rouge*. n° 29, Paris: CR, 2004, pp. 36-46.
- GRECO MARTINS, A. F. *Potencialidades transformadoras dos movimentos camponeses no Brasil contemporâneo: as comunidades de resistência e superação no MST*. São Paulo, 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, p. 212.
- GUILLAUMIN, C. *Sexe, race et pratique du pouvoir*. Paris: Côté-femmes, 1992, 273 p.
- LEITE, S. & MEDEIROS, L. *et alii*. *Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro*. São Paulo: Unesp, 2004, p.391.
- MOURA, E. B. B. Frente a frente com a América: mulheres trabalhadoras e o inconsciente discurso da fragilidade feminina. In: HOLANDA, H. B. & CAPELATO, M. H. R.(orgs.), *Relações de gênero e diversidades culturais nas Américas*. São Paulo: Edusp, 1999, pp.101-112.
- MST. *Construindo o caminho*. São Paulo: MST, 1989, p. 103.
- MST & CONCRAB. O que levar em conta para a organização do assentamento. *Caderno de Cooperação Agrícola*, n° 10, São Paulo: CONCRAB, 2001, p. 30.
- NAVARRO, Z. Sete teses equivocadas sobre as lutas sociais no campo, o MST e a reforma agrária. In: STÉDILE, J. P. (org.). *A reforma agrária e a luta do MST*. Petrópolis: Vozes, 1997, pp. 111-122.
- PAGOTTO, C. Cooperação e cooperativas: instrumentos de organização e de resistência dos trabalhadores sem-terra. *Lutas Sociais*, n° 11/12, São Paulo: NEILS, 2004, pp. 161-172.
- PAULILO, M. I. Movimento de mulheres agricultoras: terra e matrimônio. PAULILO, M. I. & SMICHT, W. *Agricultura e espaço rural em Santa Catarina*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2003, p. 183-210.
- _____. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. *Revista de Estudos Feministas*, vol. 12, n° 1, Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, 2004, pp. 229-252.
- PAVAN, D. *As Marias Sem-Terras – Trajetória e experiências de vida de mulheres assentadas em Promissão/SP – 1985/1996*. São Paulo, 1998. Dissertação

- tação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, p. 181.
- RUA, M. G. & ABRAMOVAY, M. *Companheiras de luta ou « coordenadoras de panelas »? As relações de gênero nos assentamentos rurais*. Brasília: UNESCO, 2000, p.347.
- SILVA, C. B. *Homens e mulheres e movimento: relações de gênero e subjetividade no MST*. Florianópolis: Momento Atual, 2004, p. 182.
- TURATTI, M. C. M. *Os filhos da lona preta: notas antropológicas sobre sociabilidade e poder em acampamentos do MST no Estado de São Paulo*. São Paulo, 1999. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, p. 169.
- VALENCIANO, R. C. *A participação da mulher na luta pela terra: discutindo relações de classe e gênero*. Presidente Prudente, 2004. Exame de qualificação (mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista, p. 153.